



Câmara Municipal de Canoas

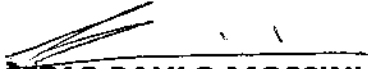
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 02 - DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONVITE 02/2010.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (29/11/2010), na sala da Consultoria Técnica Jurídica da Câmara Municipal de Canoas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para retificar o Edital do Convite nº 02/2010, nos seguintes termos: Retifica-se o Edital no Anexo VII, o que segue: "...e que seja regulamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, para a prestação de serviços." Excluindo-se os itens: - apresentação de Projeto para a Construção da futura sede da Câmara Municipal de Canoas,RS; e - apresentação de proposta de edital ..." mantendo-se as exigências de fornecer o atestado constante no Anexo VII, e ratifica os demais termos do Edital e anexos. A respectiva ata será publicada no Mural da Câmara Municipal e no site www.camaracanoas.rs.gov.br. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente.


GERVASIO VENDRUSCOLO DAMIAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CEZAR PAULO MOSSINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 29/11/10

FUNCIONÁRIO

